



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 012/2021

Teresina(PI), 07 de junho de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.005439/2021-39;

Considerando o DESPACHO Nº: 270/2021/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

*Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Direitos Humanos e Movimentos Sociais**, a ser ofertado no *Campus* "Possidônio Queiroz", em Oeiras.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **04/06/2021**.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

Presidente do CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/06/2021, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1695021** e o código CRC **35E96DC3**.